



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar*

---

**2013/2006(INI)**

21.6.2013

## **PARECER**

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre Reindustrializar a Europa para promover a competitividade e a sustentabilidade  
(2013/2006(INI))

Relator de parecer: Tadeusz Cymański

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada "Reforçar a indústria europeia em prol do crescimento e da recuperação económica" (COM (2012)582),
  - Tendo em conta as comunicações da Comissão intituladas "Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050 (COM(2011)112) e "Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos"(COM(2011)571),
  - Tendo em conta os princípios pelos quais a União Europeia se rege, nomeadamente o princípio da precaução,
  - Tendo em conta os convites, ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro de Investigação (PQ7), à apresentação de propostas no âmbito da investigação de energias,
  - Tendo em conta a Declaração Escrita 16/2007, de 22 de maio de 2007, sobre o estabelecimento de uma economia verde baseada no hidrogénio e uma terceira revolução industrial na Europa através de uma parceria com as regiões, cidades, PME e as organizações da sociedade civil interessadas,
  - Tendo em conta as suas resoluções, de 15 de março de 2012, sobre um roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050, e de 24 de maio de 2012, sobre uma Europa eficiente na utilização de recursos,
  - Tendo em conta a sua resolução, de 11 de setembro de 2012, sobre o papel das mulheres na economia ecológica,
- A. Considerando que a União Europeia tem de enfrentar desafios financeiros, sociais e ambientais; que as crises atuais estão associadas à subida dos preços da energia, ao esgotamento das matérias-primas, à deslocalização da indústria, ao mercado em declínio e ao aumento do desemprego na Europa,
- B. Considerando que as grandes economias emergentes (designadamente o Brasil, a Rússia, a Índia e a China) continuam a crescer rapidamente e instituíram políticas industriais ambiciosas, com forte incidência nas tecnologias e na inovação industrial para «subir a escala da qualidade» e evoluir para uma produção mais ecológica,
- C. Considerando que a UE obteve benefícios duradouros em termos de proteção ambiental e de luta contra as alterações climáticas,
- D. Considerando a estratégia da UE de promover aecoinovação e os progressos tecnológicos e de reforçar a competitividade a longo prazo da indústria automóvel da União,
- E. Considerando que, a fim de aumentar a nossa competitividade e de criar as bases para a reindustrialização da Europa, é necessário conceber uma política industrial proativa

assente num novo paradigma; e que a correta avaliação do valor de todos os recursos humanos e naturais e o seu uso sustentável devem estar no cerne desta política industrial,

1. Lamenta que a Comissão não tenha apresentado propostas concretas destinadas a salvar os setores industriais, que foram gravemente afetados pela crise e que geram baixo valor acrescentado ou sofrem as consequências de práticas de dumping internacional, mas que têm uma real importância estratégica para a UE, nomeadamente através de um apoio que se traduz na adjudicação de contratos públicos, como fazem os nossos concorrentes internacionais;
2. Deplora o facto de a Comissão não propor que os setores agrícolas e agroalimentares adotem práticas mais ecológicas em prol do ambiente, tendo em conta possíveis conflitos de uso de recursos entre a produção alimentar e a produção industrial;
3. Lastima que a investigação pública e independente dos efeitos de certas formas de desenvolvimento industrial e, nomeadamente, do seu impacto na saúde e no ambiente, não seja considerada um resultado indispensável do desenvolvimento de novos setores;
4. Lamenta que a Comissão não tenha avaliado a sua adesão ao princípio da precaução para os setores que usam tecnologias, cuja inexistência de riscos não tenha sido comprovada;
5. Manifesta-se preocupado com o aumento das disparidades entre os Estados-Membros da UE em matéria de competitividade e de industrialização; recorda a importância do novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) e das sinergias entre o Fundo de Coesão e o financiamento dedicado à competitividade para o crescimento e o emprego (Categoria 1a);
6. Apoiar os esforços da Comissão no sentido de promover a Europa como uma força motriz da inovação responsável, aumentando, nomeadamente, a eficácia do financiamento público destinado à investigação e ao desenvolvimento, como o Horizonte 2020, e solicita à Comissão que promova um quadro adequado para aumentar o volume de financiamento privado; neste contexto, insta a que se dê mais destaque a um setor com grande intensidade de mão-de-obra que gere capital humano;
7. Congratula-se com o objetivo da Comissão de desenvolver uma estratégia industrial europeia ambiciosa e sustentável para restaurar o crescimento económico na Europa e concretizar o objetivo de 20 % do setor da indústria transformadora no PIB; insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem uma abordagem integrada que dê respostas apropriadas aos principais desafios europeus, tais como a demografia, a eficiência energética e em termos de recursos e as alterações climáticas;
8. Sublinha que a estratégia industrial europeia deve apoiar o investimento e a inovação em domínios vitais para a promoção de um crescimento sustentável e ambientalmente viável, promovendo, em particular, setores nos quais a Europa já é líder em matéria de investigação e desenvolvimento, e estimular a criação de condições de trabalho de qualidade nas empresas visadas pelo investimento;
9. Congratula-se com a atenção dedicada pela Comissão ao crescimento ecológico sustentável e ao desenvolvimento de novas tecnologias que sirvam de base e de apoio a este crescimento;

10. Sublinha a importância de aproveitar plenamente as possibilidades económicas dos investimentos em tecnologias inovadoras e na produção eficiente em termos de recursos;
11. Congratula-se com os objetivos que encaminharam a Europa para a via da inovação industrial em consonância com uma economia sustentável e eficiente em termos de recursos e de energia e insta à tomada de medidas concretas, entre as quais uma redução dos impostos sobre o trabalho e um aumento dos impostos sobre o uso de recursos e a poluição, a fim de prosseguir esses objetivos;
12. Considera que a política industrial deve centrar-se na transição da Europa para uma bioeconomia circular e sustentável, que respeite o uso em cascata e os limites do ecossistema ao nível dos recursos biológicos; insta à promoção de estratégias de desenvolvimento rentáveis a longo prazo e de uma economia ecológica, assente numa produção mais sustentável e em padrões de consumo a nível local, regional e nacional;
13. Sublinha que os Estados-Membros devem reorientar as políticas de criação de emprego, principalmente através do aproveitamento do potencial da economia ecológica; observa que a transformação da economia deste modo aumentará a competitividade e trará importantes fontes de criação de emprego, o que é indispensável para a concretização até 2020 da meta da UE correspondente a uma taxa de emprego de 75 %;
14. Encoraja a Comissão a propor soluções como o fabrico de aço com emissões de CO<sub>2</sub> drasticamente reduzidas, para tornar ecológicas as antigas tecnologias;
15. Convida a Comissão a promover as mulheres no setor industrial;
16. Sublinha que a UE deve garantir as devidas condições-quadro para estimular novos investimentos, acelerar a adoção de novas tecnologias e impulsionar a eficiência dos recursos; salienta que a legislação da UE tem de ter em conta as diferenças existentes entre os Estados-Membros ao nível da estrutura, ao mesmo tempo que mantém um equilíbrio justo e minimiza o recurso a eventuais soluções de compromisso entre os objetivos sociais, económicos e ambientais;
17. Considera que a legislação da União Europeia contribui para impulsionar a inovação, garantindo, ao mesmo tempo, a autonomia energética dos Estados-Membros; entende, contudo, que a ausência de objetivos políticos concretos no plano do clima e da eficiência em termos de recursos está a impedir a aplicação comercial das atuais tecnologias inovadoras;
18. Insta a Comissão a desenvolver uma estratégia energética a longo prazo para a indústria europeia, facilitando a transição para o uso de energias renováveis; exorta a Comissão e ter em conta o papel que a indústria pode desempenhar para melhorar a flexibilidade de todo o sistema energético, permitindo a integração de fontes de energia renováveis;
19. Considera que a indústria europeia, bem como os consumidores, beneficiariam de uma infraestrutura energética modernizada, tal como as redes inteligentes, que poderia ajudar a maximizar o potencial da energia endógena e a integrar plenamente as fontes de energia renováveis no aprovisionamento de energia;

20. Salienta a importância de concluir, tão breve quanto possível, o mercado interno da energia;
21. Saúda o objetivo de transitar para a energia hipocarbónica, em conjunto com as novas tecnologias da informação e da comunicação (NTIC);
22. Assinala que os custos com a energia, matérias-primas e minerais são uma parte importante das despesas operacionais de muitos setores industriais; salienta, neste contexto, a importância de dispor de um conjunto de oferta energética diversificado e sustentável do ponto de vista ambiental e faz notar que a estratégia industrial deve centrar-se nas oportunidades importantes que são proporcionadas pelo aumento da eficiência energética e dos recursos, o que inclui a reciclagem e a reutilização das matérias, assim como a redução da pegada de carbono e das matérias da produção e do consumo; realça também que, de acordo com a análise da Comissão, esta política criaria um número significativo de novos empregos;
23. Apoiava convictamente o desenvolvimento pela Comissão da diplomacia das matérias-primas e de outras iniciativas tais como o designado fornecimento de informações, país por país, a fim de assegurar o acesso às matérias-primas; insta, conseqüentemente, à criação de um fórum internacional das matérias-primas para o intercâmbio de experiências, a combinação das estratégias nacionais e a gestão conjunta das reservas, já que isto levaria a uma agravação da corrida aos recursos;
24. Salienta a urgência de melhorar a eficiência do mercado de carbono da UE, a fim de proporcionar a segurança dos investimentos nas tecnologias ecológicas;
25. Insta a Comissão a integrar rapidamente "produtos e serviços verdes" no mercado interno, designadamente no que se refere à "pegada ambiental";
26. Sublinha a necessidade de um quadro jurídico que dê sinais adequados aos produtores e consumidores para promoverem a eficiência dos recursos e passarem para uma economia reparadora e circular; destaca que, para abordar a fragmentação e as limitações do âmbito do acervo relativo ao consumo e à produção sustentáveis (CPS), será necessário consolidar a legislação vigente em relação aos produtos, como a Diretiva Conceção Ecológica (2009/125/CE), a Diretiva Etiquetagem Energética (2010/30/UE) e o Regulamento Rótulo Ecológico, com a finalidade de melhorar, ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos, o seu desempenho ambiental e a sua eficiência em termos de utilização de recursos;
27. Crê que a competitividade da produção europeia depende do facto de a Europa se encontrar na vanguarda mundial a nível de bens e de uma produção ecoeficientes;
28. Considera que o futuro industrial da Europa não pode ser assegurado sem uma mudança de rumo deliberada que garanta que os métodos de conceção de produtos, de produção e de transporte incorporem os requisitos ambientais;
29. Apoiava o uso alargado do design, bem como de outras inovações não tecnológicas, o qual constitui um dos motores fundamentais para o desenvolvimento de produtos de valor elevado, aumentando a produtividade e melhorando a eficiência dos recursos;

30. Considera que uma boa política industrial deve integrar as políticas da UE que englobem todos os aspetos com impacto na indústria e concentrar-se em encontrar soluções para os grandes desafios sociais;
31. Insta a Comissão a desenvolver ou a manter medidas que salvaguardem a responsabilidade social das empresas (RSE) em toda a cadeia de valor, desde a extração de matérias-primas, passando pelo fabrico e a comercialização, até à reciclagem tanto dentro como fora da UE;
32. Apoia os esforços da Comissão para aumentar os investimentos em capital humano e nas competências necessárias para uma mudança e a competitividade na indústria; insta a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem o diálogo com as autoridades competentes e os parceiros sociais a fim de melhorarem o vínculo entre os sistemas educativos e o mercado de trabalho; exorta a Comissão a garantir o direito de aprendizagem ao longo da vida a todos os cidadãos permitindo-lhes optar por continuar a sua formação durante a sua vida profissional, fator que é fundamental para a inovação e a competitividade;
33. Insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem, sem demora e até 2014, planos concretos para eliminar progressivamente todas as subvenções prejudiciais ao ambiente até 2020, a aumentarem o recurso a instrumentos baseados no mercado, incluindo igualmente uma passagem da tributação, fixação de preços e tarifação do trabalho para o ambiente, e a alargarem os mercados a bens e serviços ambientais;
34. Considera que o estímulo de formas de turismo sustentáveis associadas ao consumo de produtos locais poderá impulsionar a recuperação das atividades agrícolas e artesanais e a disseminação de microempresas a nível local e poderá atuar como um motor económico significativo que possa contribuir para a recuperação económica e simultaneamente assegurar a gestão adequada do ambiente, a proteção das culturas e dos aglomerados humanos e impedir a erosão e os deslizamentos de terras;
35. Considera que as prioridades da indústria da construção devem ser a aplicação dos princípios gerais de construção sustentável e conceção ecológica; neste contexto, é particularmente importante a modernização do atual parque imobiliário; isto pode ser alcançado, nomeadamente, através da execução de planos obrigatórios de adaptação de edifícios antigos - tanto públicos como privados - às atuais normas de eficiência e contenção energética com o objetivo de reduzir o consumo.

## RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

<b>Data de aprovação</b>	19.6.2013
<b>Resultado da votação final</b>	+: 54 -: 7 0: 5
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Martina Anderson, Elena Oana Antonescu, Kriton Arsenis, Sophie Auconie, Pilar Ayuso, Sandrine Bélier, Lajos Bokros, Franco Bonanini, Martin Callanan, Nessa Childers, Yves Cochet, Tadeusz Cymański, Chris Davies, Esther de Lange, Anne Delvaux, Bas Eickhout, Jill Evans, Karl-Heinz Florenz, Elisabetta Gardini, Matthias Groote, Françoise Grossetête, Cristina Gutiérrez-Cortines, Satu Hassi, Jolanta Emilia Hibner, Karin Kadenbach, Christa Kläß, Eija-Riitta Korhola, Holger Krahmer, Jo Leinen, Corinne Lepage, Peter Liese, Kartika Tamara Liotard, Zofija Mazej Kukovič, Linda McAvan, Miroslav Ouzký, Vladko Todorov Panayotov, Gilles Pargneaux, Andrés Perelló Rodríguez, Mario Pirillo, Pavel Poc, Frédérique Ries, Oreste Rossi, Dagmar Roth-Behrendt, Kārlis Šadurskis, Carl Schlyter, Horst Schnellhardt, Richard Seeber, Theodoros Skylakakis, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Salvatore Tatarella, Thomas Ulmer, Glenis Willmott, Sabine Wils, Marina Yannakoudakis
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Romana Jordan, Judith A. Merkies, Miroslav Mikolášik, Christel Schaldemose, Renate Sommer, Eleni Theoharous, Marita Ulvskog, Kathleen Van Brempt, Andrea Zanoni
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final</b>	Fabrizio Bertot, Bill Newton Dunn, Konrad Szymański